



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.550/2016**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional  
ao servidor **JOSE ANTONIO DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Altera a contar de 17 de outubro de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **JOSE ANTONIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.956.744-2-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 035.463.279-50, nomeado em 07 de março de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 9035/2016.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de novembro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 17 Novembro 20 16  
DE Nº 10.825  
UMUARAMA, 21 11 20 16  
Dimse  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS